



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

---

## **JUSTIFICATIVA**

A Contratação do serviço de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Cametá, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto a formalização de todo um procedimento administrativo contábil. Também da necessidade de oferecer estrutura mínima necessária para o efetivo funcionamento de suas unidades administrativas em especial considerando a complexidade das atividades desenvolvidas, acerca de procedimentos que norteiam a eficiência das atividades, por meio de profissionais capacitados, graduados e especializados, no departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Cametá.

A confiança e capacidade técnica é uma outra questão que devemos levar em consideração na escolha da empresa, e com isso a empresa escolhida para prestar os serviços fica no município de Cametá, levando assim uma maior presença física e também ajudando a injetar na economia local o recurso do município.

Ressaltamos ainda que a prestação de serviços estritamente necessários, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas da Câmara Municipal de Cametá.

Cametá-PA, 25 de Setembro de 2023.

---

**ARTHUR HENRIQUE BARROS DE FREITAS**  
PRESIDENTE DA CPL